



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO EXTERNA PARA AÇÕES FORMATIVAS

1. OBJETO

Contratação de **empresa e docentes externos** para realização da ação formativa de interesse do TJRS, demandada pela DIGEP – DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, sobre o tema aperfeiçoamento de lideranças, com o objetivo de desenvolver competências de gestão e lideranças, a fim de qualificar a força de trabalho do Poder Judiciário do RS. O curso será realizado na modalidade híbrida, com carga horária de 48 horas, no período de março a junho de 2024 e será privilegiado o uso de metodologias ativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar realizado, os motivos que justificam a presente solicitação são: (a) necessidade de atualização e desenvolvimentos dos gestores e potenciais sucessores em competências relacionadas à liderança contemporânea e seus impactos nos resultados da instituição; e (b) a consciência de que uma organização é o reflexo das suas pessoas, sendo por isso imperativo que seus gestores estejam constantemente atualizados e capacitados nas mais diversas áreas do conhecimento e nas habilidades, tanto técnicas, como conceituais e humanas.

A escolha dos profissionais se pauta no notório conhecimento técnico, na expertise e comprovada experiência junto a organizações públicas ou privadas, no que tange à área de gestão e liderança, na docência, consultoria e/ou publicações realizadas.

O levantamento de mercado realizado, calcado pelos princípios da administração pública, especialmente, à impessoalidade e eficiência, objetivou a identificação da proposta que, atendidos os requisitos técnicos e pedagógicos da ação formativa, revele-se apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

A **inexigibilidade** do procedimento licitatório se ampara no artigo 74, inciso III e alínea f) da Lei Federal 14.133/2021. Em relação à presente proposta, conclui-se pela necessidade de contratação desse serviço especializado por **inexigibilidade de licitação**, frente às peculiaridades exigidas pelo contexto da demanda. Com efeito, somente empresas e profissionais com destacado conhecimento nas áreas afetas à capacitação poderão se habilitar, em razão das exigências técnicas de especialização que são exigidas dos profissionais formadores.

A **notória especialização** também está devidamente fundamentada na justificativa acima, a partir das exigências previstas para a participação: especialização, mestrado ou doutorado, publicação de livros e/ou artigos sobre o tema, ou seja, qualificação técnica dos professores, incluindo-se a formação acadêmica e a experiência profissional (a serem devidamente comprovadas), demonstrando vivência e experiência em atividades de formação relacionadas ao tema objeto deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Professores externos: Alessandra Gonzaga, Gabriel Galli, Alexandre Lunkes Diehl

Ação formativa: Academia de Líderes, Eixo II

Modalidade: híbrida

Metodologia:

O Eixo II da Academia de Líderes é oferecido na modalidade de Educação a Distância, tendo aula síncrona e carga horária assíncrona. O Ambiente Virtual de Aprendizagem é o Moodle do CJUD. Cada disciplina que compõe o Eixo II possui um período de oferta e somente fica disponível após a aprovação na disciplina anterior.

O Eixo II contém 4 disciplinas, oferecidas em sequência, formando uma grade de requisitos. Desta forma, é necessária a aprovação na disciplina para que possa avançar para a próxima disciplina do Eixo II. Cada disciplina possui 12h, totalizando 48h o eixo completo.

Todas as disciplinas do Eixo II possuem a mesma dinâmica de funcionamento, ou seja:

- 1 hora de aula síncrona
- 4 horas de aulas gravadas
- 7 horas de atividades, que incluem leitura de materiais, realização de exercícios de fixação e da prova.

As questões dos exercícios de fixação e da prova são sorteadas aleatoriamente de um banco de questões. Inicialmente, está sendo previsto um banco de 20 questões por disciplina. Os exercícios de fixação ficam disponíveis aos alunos, podendo ser feitos a qualquer momento e quantas vezes o aluno desejar, desde que seja no período da oferta da respectiva disciplina.

A prova possui 10 questões, valendo 1,0 ponto cada, totalizando 10,0. O aluno possui duas tentativas para alcançar média 7,0, sendo computada a nota mais alta. O aluno pode fazer a prova em qualquer momento durante a disciplina. Em caso de reprovação, o aluno não poderá dar sequência ao Eixo e, conseqüentemente, não poderá cursar os demais Eixos da Academia de Líderes.

A presença nas aulas síncronas é obrigatória, e ausências devem ser justificadas. A gravação das aulas fica disponível na área de cada disciplina na plataforma do CJUD (Moodle).

A frequência em cada disciplina é computada por meio da presença na aula síncrona, pelo acesso às aulas gravadas e realização da prova.

Além do(a) instrutor(a), todas as disciplinas do Eixo II possuem um(a) tutor(a), que acompanha a aula síncrona.

Entre os materiais didáticos e de avaliação de aprendizagem, destacam-se: ambiente virtual de aprendizagem Moodle; aulas gravadas; textos e apostilas elaboradas/sugeridas pelo professor; exercícios de fixação; e prova.

No que se refere à equipe multidisciplinar, fazem parte desta ação formativa: instrutor(a); tutor(a); equipe CJUD; integrante da DIGEP, que atua como coordenadora da Academia).

Avaliação

A Resolução CNJ nº 192/2014, em seu Artigo 13, define que as ações de formação e aperfeiçoamento deverão ser avaliadas em quatro dimensões: aprendizagem, reação, aplicação e resultado, conforme segue:

a) A avaliação da aprendizagem é realizada por meio da prova, disponibilizada no ambiente

virtual, de correção automática, que discorre sobre os conteúdos da disciplina. Em cada disciplina, o aluno possui duas chances para alcançar média 7,0, sendo computada a nota mais alta. O resultado do desempenho do aluno é indicado por conceito, conforme segue:

A = Aprovado – média igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75% na disciplina.

R = Reprovado - Não alcançou as condições para aprovação.

E = Evadido - Não realizou nenhuma atividade avaliativa.

b) A avaliação de reação: todas as disciplinas possuem um questionário de avaliação, que contém questões para diagnosticar as impressões dos alunos com relação ao conteúdo, instrutor(a), tutor(a), materiais didáticos, metodologia de ensino, ambiente virtual, dentre outros. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.

c) A avaliação de aplicação: ao final da Academia de Líderes, será disponibilizado um questionário com questões para identificar se os alunos estão utilizando os conhecimentos, habilidades e atitudes decorrentes da ação formativa na sua atividade laboral. O preenchimento não é obrigatório, mas é fortemente sugerido.

d) A avaliação de resultado: o questionário de avaliação de reação contém questões para analisar se a ação formativa contribuiu para o alcance dos objetivos de aprendizagem.

Ementas das Disciplinas:

1. INTELIGÊNCIA SOCIOEMOCIONAL E LIDERANÇA

Autoconhecimento como princípio de liderança. Autoconsciência e autocontrole. Lidando com as diferenças individuais. Construindo a educação emocional do líder. Ferramentas de autoconhecimento.

2. LIDERANÇA E COMUNICAÇÃO

Comunicação e engajamento das pessoas. Comunicação assertiva. Comunicação não-violenta. Comunicação persuasiva. Estratégias de comunicação. Os ruídos da comunicação que afetam as relações interpessoais e intergrupais.

3. LIDERANÇA INCLUSIVA

A importância da diversidade. Acolhimento das diferenças. Direitos, cotidiano de pessoas com deficiência e acessibilidade. O papel do líder na promoção de práticas inclusivas. Capacitação dos indivíduos para que entreguem seu potencial. Ambientação e integração na equipe.

4. ESG NA PRÁTICA E O PAPEL DA LIDERANÇA

O que é ESG (governança ambiental social e corporativa) e seus pilares. O papel das organizações na pauta ambiental da ESG. Estratégias e melhores prática de ESG. Liderança e a construção de planos de sustentabilidade. Gestão de pessoas sustentável.

Corpo Docente:

1. INTELIGÊNCIA SOCIOEMOCIONAL E LIDERANÇA

Alessandra Gonzaga

Doutorado em gestão de pessoas pela UFRGS, Mestrado em Psicologia Clínica pela Unisinos,

Especialista em Avaliação e Desenvolvimento da Inteligência Emocional nas organizações, pela Universidade de Yale. MBA em Gestão de Negócios, Unisinos. Bacharel em Comunicação Social pela UFRGS. Certificação em Coach pela IE Learning, Universidade do Texas, A.M. Especialista em Comunicação Navarra, na Espanha. Professora no Pós-graduação na Unisinos, Kroton-PUC/RS. Diretora da empresa Conexão IE.

Consultora, instrutora e mentora nessa área, suas competências abrangem emoções humanas, comportamento organizacional, comunicação e psicologia evolutiva.

Valor proposto: R\$ 18.000,00

2. LIDERANÇA INCLUSIVA

Gabriel Galli

Mestre em Comunicação Social pela PUCRS, Especialista em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade pela Uniritter, Jornalista. É consultor OPAS/OMS no Ministério da Saúde, na área de Projetos Estratégicos em Comunicação e professor convidado no MBA em Diversidade e Inclusão nas Organizações da Universidade La Salle. Atuou como diretor do grupo SOMOS - Comunicação, Saúde e Sexualidade, uma das mais antigas organizações de defesa dos direitos LGBTI+ do Brasil. Foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados, no campo da Comunicação e articulação em Direitos Humanos. Fundou o grupo Freeda - Espaços de Diversidade, prestando consultoria na área de gênero e sexualidade.

Foi vice-presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Porto Alegre e membro do Conselho Estadual LGBTI+ do RS.

Na comunicação, atuou em veículos como G1, Folha de S. Paulo, Canal Rural, e Canal Futura e coordenou campanhas e projetos de prevenção ao HIV/aids e promoção de direitos humanos da população LGBTI+. Reconhecido como Global Innovator pela Human Rights Campaign, uma das maiores organizações de direitos humanos do mundo.

Valor proposto: R\$ 2.400,00 (valores estabelecidos pelo Ato 001/2020, do Conselho Gestor Cjud.

3. ESG NA PRÁTICA E O PAPEL DA LIDERANÇA

Alexandre Lunkes Diehl

MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas pós-graduação em Ciências Políticas. Graduação em Direito pela PUC-RS. Sócio da Falconi, consultoria especializada em gestão, tecnologia e pessoas, há 23 anos, com atuação no Brasil e outros 35 países.

Atuou em projetos nos setores público, como Tribunal de Justiça, Secretaria da Fazenda, do Planejamento, Segurança Pública (Polícia Civil e Susepe), Saúde e Educação. Também atuou no setor privado nas áreas de governança, estratégia, estrutura e processos em diversos segmentos, como financeiro, químico, mídia, indústria de alimentos, entre outros. É membro do Conselho de Administração de uma empresa do setor de bens de consumo.

Valor proposto: R\$ 2.400,00 (valores estabelecidos pelo Ato 001/2020, do Conselho Gestor Cjud.

4. COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA

Preponente: pendente

Ainda não recebemos uma proposta viável. E para não atrasar o processo de contratação dos professores das demais disciplinas, damos seguimento a este sei.

Tão logo tenhamos a definição de um professor que atenda nossos requisitos de qualidade, vamos instruir sua contratação.

Investimento total: R\$ 22.800,00*

Investimento total por aluno: R\$ 190,00

Valor da hora/aula: R\$ 158,33

(*) Relativo aos 3 módulos, cujos professores enviaram propostas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os professores deverão ministrar 1 hora de aula síncrona, 4 horas de videoaulas, preferentemente gravadas no studio do cjud, fazer a indicação de materiais para leitura, a produção de 20 questões objetivas com gabarito, para avaliação de aprendizagem dos alunos (de “a” a “d”, ou V ou F) e elaborar exercício de fixação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de apresentar no seu âmbito de atuação competências de liderança que propiciem relações interpessoais mais harmoniosas e assertivas de maneira a impactar no desempenho da equipe e na produtividade da instituição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada pelo(a) gestor(a) da Academia, conforme as disciplinas forem ocorrendo, pela aula síncrona, pela conclusão das gravações das videoaulas e da entrega das questões de prova, indicação de material de leitura e exercício de fixação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após o ateste referente à plena execução dos serviços contratados pelo gesto do curso. A forma de pagamento é por nota de empenho.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

De acordo com especificações técnico-pedagógicas necessárias e suficientes para atendimento da necessidade da contratação, devendo o fornecedor e/ou contratado possuir documentação válida, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (CND, FGTS, CADIN e CFIL), além do cadastro no AFE e encaminhar a Declaração de não parentesco exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será certificada oportunamente no curso do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Maria Costa Fonseca**, Assessor(a) Técnico(a), em 01/11/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5789652** e o código CRC **07225706**.
